

2.000,00 F.R.: 1 500 00

Id:089B81FF7CA98988

DECRETO Nº 46, DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.289

PREFEITURA MUNI AV. SÃO RAIMUNDO S/N 01612579/0001-06	Exercício:	DE CURRALINHOS 2023
DECRETO Nº 4	6 , DE 0	3 DE JULHO DE 2023 - LEI N.289

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CURRALINHOS, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o art. 07 da Lei n $^\circ$ 238/2020.

Suplementação (+)

02 04 01 FUNDEB

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$423.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

	11	01.031.0001.2002.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500	00
02	02 00	SECRETARIA DE ADMINIS	STRAÇÃO E FINANÇAS		
	96	28.846.0002.2010.0000 3.1.90.91.00 500 999 000	OPERAÇÕES CONTRAIDAS SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500	00
	47	04.122.0004.2011.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRICAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	16.000,00 F.R.: 1 500	00
	95	28.843.0004.2024.0000 4.6.90.71.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	29.500,00 F.R.: 1 500	00
02	03 00	SEC MUN DE INERAESTR	UTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URBANO		
-	104	04.122.0004.2025.0000 3.3.90.36.00 500 999 000		10.000,00 F.R.: 1 500	00
02	04 00	SECRETARIA MUNICIPAL	DE EDUCAÇÃO		
	201	12.361.0005.2032.0000 3.3.90.36.00	EDUCAÇÃO CIDADÃ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00 F.R.: 1 500	00

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

500 999 000

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER

27.812.0012.2102.0000 ESPORTE E LAZER
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
Não se aplica 5.000,00 F.R.: 1 500 00 500 999 000

02 13 00 SEC.MUN.DE AGRIC., DESENV. RURAL, MEIO AMBIENTE REC. HÍDRICO

20.122.0004.2108.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
Não se aplica 500 999 000

18.544.0014.2118.0000 CONSERVAÇÃO, USO RACIONAL E QUALIDADE DO MEIO AME 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 16.000,00 R.: 1 500 00 Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica

18.544.0014.2118.0000 CONSERVAÇÃO, USO RACIONAL E QUALIDADE DO MEIO AME 44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência Especial da União 999 000 Não se aplica 50.000,00 F.R.: 1 706 00 706 999 000

18.544.0014.2118.0000 CONSERVAÇÃO, USO RACIONAL E QUALIDADE DO MEIO AME 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00 F.R.: 1 706 00 Transferência Especial da União Não se aplica

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

-20.000,00 1 500 00 01.031.0001.2002.0000 PROCESSO LEGISLATIVO 03.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500 Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica F.R. Grupo

DECRETO Nº 46, DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.289

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 46, DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.289

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO

320	12.361.0017.2052.0000 3.3.90.36.00 540	ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	35.000,00 F.R.: 1 540 00	24	3.1.91.13.00 500	GESTÃO ADMINISTRATIVA CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos	-6.00 F.R. Grupo:	00,00 1 500 00
	999 000	Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos Não se aplica			999 000	Não se aplica		

 12.365.0022.2059.0000
 ENSINO INFANTIL

 3.1.90.11.00
 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

 742
 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

 230
 000

 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic
 50.000,00 F.R.: 1 542 00 02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 04.122.0004.2011.0000
 GESTÃO ADMINISTRATIVA

 3.3.90.36.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

 755
 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração

 999
 000
 Não se aplica

 12.365.0022.2059.0000
 ENSINO INFANTIL

 3.1.90,04.00
 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

 542
 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

 230
 000

 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic
 8.000,00 F.R.: 1 542 00
 04.123.0004.2024.0000
 GESTÃO ADMINISTRATIVA

 3.2.90.22.00
 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

 509
 00

 Não se aplica

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0006.2067.0000 SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA 3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 15.000,00 R.: 1 500 00 Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS

02 03 00 SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URB. 40.000,00 F.R.: 1 621 00 no Estadual 15.452.0008.2026.0000 URBANIZAR 0UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -10.569,30 F.R. Grupo: 1 500 00 500 999 000 Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica

 10.301,0006,2067,0000
 SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

 3.3,90,36,00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

 700
 Recursos não Vinculados de Impostos

 300
 Saúde - Despesas com ASPS
 10.000,00 F.R.: 1 500 00
 26.782.0009.1024.0000
 DESENVOLVIMENTO RURAL
 - 142.000,00

 3.3.90.36.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 F.R. Grupo:
 1 704

 704
 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Renaciona de Serviços de Renacionador de Renaci 183 -142.000,00 F.R. Grupo: 1 704 00

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

 04
 00
 SECRETARIA MUNIORI PALO LILIA.

 202
 12.361.0005.2032.0000
 EDUCAÇÃO CIDADÃ

 3.3.9.039.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

 500
 Recursos não Vinculados de Impostos

 Educação - Despesas com MDE

 08.122.0004.2076.0000
 GESTÃO ADMINISTRATIVA

 3.3.90.36.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

 500
 Recursos não Vinculados de Impostos

 999
 000
 Não se aplica
 -29.000,00 ------ 1 500 00 10.000,00 F.R.: 1 500 00

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12.361.0017.2051.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F -35.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00 08.244.0011.2087.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 11.000,00 F.R.: 1 669 00 Transferências do FUNDEB - Impostos e Trans FUNDEB - Profissionais da Educação Básic Outros Recursos Vinculados à Assistência Social Não se aplica

-13.500,00 A F.R. Grupo: 1 755 00 ão Direta

-15.567,30 F.R. Grupo: 1 500 00





DECRETO Nº 46, DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.289

Anulação (-)					-423.500	,00	
	774	3.3. 500	544.0014.2118.0000 90.39.00 000	CONSERVAÇÃO, USO RACIONAL E QUALIDADE DO MEIO AMBIE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		500	00
02	13 0	0 SEC	C.MUN.DE AGRIC., DESE	NV. RURAL, MEIO AMBIENTE REC. HÍDRICO			
	550	3.3. 660	242.0011.2082.0000 90.39.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So Não se aplica		660	00
	549	3.3. 660	242.0011.2082.0000 90.36.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So Não se aplica	· · · · · · · · · · · ·	660	00
02	06 0	1 FUN	NDO MUNICIPAL DE ASS	SISTÊNCIA SOCIAL			
	425	3.1. 621	301.0006.2067.0000 90.11.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente: Não se aplica		621	00
	423	3.1. 500	301.0006.2067.0000 90.11.00 000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-10.000,00 F.R. Grupo: 1	500	00
02	05 0	1 FUN	NDO MUNICIPAL DE SAU	DE			
	346	3.1. 542	365.0022.2059.0000 90.13.00	ENSINO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências de FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-50.000,00 F.R. Grupo: 1	542	00
02	335	12.3 3.1. 542	365.0020.2057.0000 90.11.00	PRÉ - ESCOLA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	-8.000,00 F.R. Grupo: 1	542	00
02	04 0	1 FUN	IDEB				

DECRETO Nº 46 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.289

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

ld:0047E12D4B6D8352



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

No Extrato de homologação da Tomada de Preços Nº 02/2023, publicado em 06/06/2023 no DOM, Edição IVDCCCLVII, pág. 339, onde se lê: 03 de Julho de 2023. Leia-se: 26 de Junho de 2023.

Mário dos Santos Araújo Presidente da CPL



Id:167C38B3240D8353 PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO nº 036/2023 Ref. TOMADA DE PREÇOS nº. 03/2023 Procedimento Administrativo nº 0154/2023

CONTRATANTE: O Município do Morro do Chapéu do Piauí-PI. CONTRATADA: CONSTRUTORA SÃO BENEDITO IND. E COM LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.325.6559/0001-06. OBJETO: contratação de empresa especializada para os serviços de manutenção preventiva e corretiva de pavimentações, canteiros centrais, parques, praças e passeios, quadras e pequenos reparos em prédios públicos, no Município de Morro do Chapéu do Piauí – PI. VALOR: 2.070.549,82. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses. FONTE DE RECURSO: FPM; ICMS; ISS; IRRF; TESOURO; CONTA MOVIMENTO; FEP; IPVA; SNA. DATA: 26/06/2023. SIGNATÁRIOS: Marcos Henrique Fortes Rebêlo, CPF n.º 227.700.973-34 pela contratante, e o Sr. Eduardo Máximo Alves Medeiros, CPF N.º 034.961.373-71 pela contatada.

Id:13B5ADC268F98365



Av. Marcos Parente, S/N - Centro CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI CNPJ N° 06.554.364/0001-08

EXTRATO CONTRATO № 0364/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2023.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2023

OBJETO: Locação um imóvel para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde do município de Cristino Castro – Pl.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI.

CONTRATADO(A): IRENE CAMPOS FALCÃO, CPF: 105.133.613-91.

VALOR: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), totalizando um valor global para o período de 12 (doze) meses de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Decreto nº. 9.412/2018, de 18 de agosto de 2018, Art. 24, inciso II e X, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

FONTE DE RECURSO: FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS, FMS, dotação orçamentária 020701 - Fundo Municipal de Saúde - FMS, 10.301.0020.2160.0000 - Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde, Atividade 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Irene Campos Falcão pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2023.

Felipe Ferreira Dias

Id:1252684A0B6F8366



Av. Marcos Parente, S/N - Centro CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI CNPJ N° 06.554.364/0001-08

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 027/2023 Dispensa de Licitação n.º 006/2023

OBJETO: Locação um imóvel para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde do município de Cristino Castro – Pl.

Respaldado no Decreto nº. 9.412/2018, de 18 de agosto de 2018, Art. 24, inciso II e X, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à locação um imóvel para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde do município de Cristino Castro – PI, em favor da Senhora IRENE CAMPOS FALCÃO, CPF: 105.133.613-91.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Cristino Castro, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autorizo à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Cristino Castro – PI, 04 de maio de 2023.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais